



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 389/15, de 05 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº: 380/14, de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ME SOBRAL, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade de Pregão, composta pelos membros a seguir:

LICITAÇÃO:

- DAVID INÁCIO SILVA NETO – PRESIDENTE
- ANA JÚLIA DIAS SÁ - MEMBRO
- HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE – MEMBRO

SUBSTITUTOS:

- KENNEDY CARNEIRO VERAS JÚNIOR
- SANDRA ARAGÃO ALVES

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. David Inácio Silva Neto, fica investido na função de PREGOEIRO, sendo a equipe de apoio composta pelos membros:

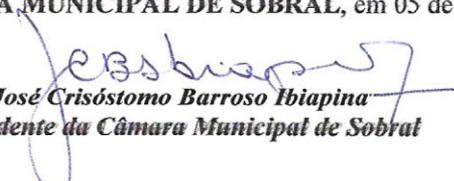
- KENNEDY CARNEIRO VERAS JÚNIOR – APOIO
- SANDRA ARAGÃO ALVES – APOIO

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE, qualquer um dos membros substitutos.

Art. 5º A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2015.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente da Câmara Municipal de Sobral

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES